



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 126, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima, Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal, nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 11.10 a 18.10.10, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 19.10 a 17.12.2010, em função de férias regimentais; e de 18.12 a 25.12.10, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Denise Alves Horta, nas Eg. 8ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 11.10 a 18.10.10, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 19.10 a 07.12.2010, em função de férias regimentais; e de 08.12 a 15.12.10, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maristela Íris da Silva Malheiros, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Alice Monteiro de Barros, nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 11.10 a 18.10.10, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 19.10 a 17.12.2010, em função de férias regimentais; e de 18.12 a 25.12.10, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires, Titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho José Miguel de Campos, nas Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 19.09 a 26.09.2010, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 27.09 a 28.10.2010, em função de férias regimentais; e de 29.10 a 05.11.10, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03.10 a 10.10.2010, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 11.10 a 09.12.2010, em função de férias

regimentais; e de 10.12 a 17.12.10, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 09 de setembro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3 15/09/2010, p. 31)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial